Ofício n. 43/26

Itaú de Minas, em 08 de abril de 2026.

Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas na última sessão ordinária desta Casa de Leis havida em 07.04.26 quais sejam:

a) **Projeto de Lei Complementar n. 03/26** que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos que menciona na Lei Complementar n° 56, de 07 de novembro de 2019 - que Institui a Revisão do Plano Diretor de Itaú De Minas, alterada pela Lei Complementar n° 67, de 20 de abril de 2023 e pela Lei Complementar n. 79, de 08 de dezembro de 2025, e dá outras providências"; (*altera o plano diretor para permitir o uso multifamiliar tanto nos condomínios horizontais como verticais e aumenta de 9 metros para 12 metros a altura máxima das residências medidos do piso do térreo até o teto do último pavimento).*

b) **Indicação n. 51/2026** do Vereador Patrick Campos.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

Rayan Albert Amorim Silveira:13784143652
Assinado de forma digital por Rayan Albert Amorim Silveira:13784143652
Dados: 2026.04.08 09:48:51 -03'00'

RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA

Presidente

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.